



WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/MF nº 33.228.024/0001-51
NIRE: 33300031359

FATO RELEVANTE

Aquisição da Supermac Máquinas e Caminhões da Amazonia LTDA., concessionária de veículos da marca Scania

A **WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.** ("Companhia" ou "WLM"), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404 de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), à Resolução CVM nº 44 de 23 de agosto de 2021 e ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, faz saber aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, 05 de setembro de 2024, celebrou **Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças** ("CCVQ"), com Joaquim Rodrigues Viana, CPF de nº 046.156.542-00 e Theodoro Lauand Filho, CPF de nº 127.727.637-49 ("Sócios Fundadores" ou "Proprietários"), para aquisição, pela WLM, de 100% (cem por cento) da participação societária da **Supermac Máquinas e Caminhões da Amazonia LTDA.** ("Supermac"), sociedade inscrita no CNPJ de nº 03.966.062/0001-40 ("Operação").

Considerando o potencial das áreas de atuação da Supermac, assim como os números contábeis verificados, a administração da Companhia entende que a realização da Operação trará novas oportunidades de expansão dos negócios da WLM, ampliação da base de clientes e acréscimo de receita recorrente para a Companhia.

O preço de aquisição da Operação, sujeito ao ajuste de fechamento (conforme previsto no CCVQ), foi definido em **R\$ 48.567.362,43 (quarenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos)**, e deverá ser pago em uma parcela, em até 05 (cinco) dias úteis após o registro da Alteração do Contrato Social da Supermac que formaliza a Operação ("ACS Fechamento") na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA.

A conclusão da Operação está condicionada ao cumprimento de obrigações e condições precedentes usuais nesse tipo de operação, incluindo a submissão à aprovação do CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

A administração da Companhia informa que a Operação não está sujeita à aprovação pela Assembleia Geral, nos termos do art. 256, da Lei das S.A.

Por fim, a WLM manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre eventuais desdobramentos acerca deste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2024.

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.

Leandro Cardoso Massa

Diretor de Relações com Investidores